



**PORTARIA Nº 09 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Cria Comissão Responsável  
Pela Conferência dos  
Materiais em Almojarifado.

A Câmara de vereadores do Município de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e controle eficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almojarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- **Kênia Salvador Lopes.** Matrícula:64-7 - Coordenador;
- **Aleiziany Mascena Xavier.** Matrícula:58-2 - Subcoordenador;
- **Viviane Maria do Carmo Braga** Matrícula: 63-9 - Relator;
- **Rita Ernestina Vales.** Matrícula: 56-6 - Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camãra Municipal de Guanhões - MG, 23 de março de 2026.

  
**Mauro da Conceição Neves**  
**Presidente da Camara Municipal**